

Conselho Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 003/13/CA

05 de setembro de 2013.

O Presidente do Conselho Administrativo, com base no que estabelece:

- O art. 18, letra “d”, do Regimento Interno do SENAR-AR/MS.

Resolve,

Em função do que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS, realizada no dia 05 de setembro de 2013,

aprovar

1. A Reformulação Orçamentária 2013, Proposta Orçamentária 2014 e PAT 2014.



Eduardo Correa Riedel

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS